



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec¹⁷⁵ /2021/DLEG

Uruguaiana, 20 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Patrulha da Máscara

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 61/2021, do vereador Joalcei Gonçalves (Juca) e Bancada Progressista, protocolizada nesta Casa sob o nº 377/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que verifique a possibilidade de estudo sobre a implementação/criação, da Patrulha da Máscara.
2. Verificando a possibilidade, que equipes da Segurança Pública bem como da saúde, realizem patrulhas fixas em espaços públicos identificados com aglomerações frequentes.
3. Que adote medidas no sentido de cumprimento da exigência do uso de máscaras pela população, desta maneira orientando os mesmos para evitar a propagação da Covid-19.
4. Justifica-se a presente indicação tendo em vista o aumento circunstancial de casos e óbitos em nossa cidade, desta maneira, buscamos através desta ferramenta, uma ação educativa com orientação a população para o uso contínuo da máscara, bem como a permanência sem justificativa em espaços públicos.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente